

TÉCNICO SUPERIOR

ÁREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Publicado 29.01.2021

AVISO N.º 16/2020

LISTA DE ADMITIDOS

CANDIDATO	ADMISSÃO
Diana Arcanjo Apolinário	Admitida
Elisabete Marques Gonçalves	Admitida
Joel Francisco Almeida Valbom	Admitido
Luís Filipe Proença Braz Ferreira	Admitido
Manuela Sofia Faria de Almeida	Admitida

O Presidente de Júri:

(Dr. António José dos Santos Silva)

LISTA DE EXCLUÍDOS

CANDIDATO	EXCLUSÃO
Ana Filipa Maximino Tina	Excluída a)
Ana Rita Carvalho Leitão	Excluída a), b)
Ana Rita Ribeiro Noronha Pinto	Excluída d)
Anabela Domingues Ribeiro	Excluída a), b)
Andreia Julieta Gonçalves Bernardo	Excluída b)
Cláudia Isabel Antunes dos Santos	Excluída a)
Cristiana Raquel Ferreira Ramos	Excluída c)
Elisete Marques Rocha	Excluída a)
Filipe Rodrigues Tomaz	Excluído b)
Francisco Ganhão	Excluído b)
Idalina Isabel Santos Maceiras	Excluída a)
Joana Figueiredo da Mota Veiga	Excluída a)
Joana Raquel Fernandes Oliveira	Excluída a)
Laura Isabel Sapateirinho Reinas	Excluída a)
Liliana Cristina Nunes dos Santos Gil	Excluída a), b)
Lúcia Susana Duarte dos Santos Vilhena Beirão	Excluída a)
Luísa Maria Monteiro de Moraes	Excluída a)
Manuel António Sobral Campos Jacinto	Excluído a)
Patrícia Alexandra Rodrigues Gil Antunes	Excluída a), c)
Patrícia Isabel Castro Farias	Excluída a), b)
Patrícia Lopes Ferreira	Excluída a)
Ricardo António André Loução	Excluído b)
Ricardo Manuel Gouveia Teodoro	Excluído a)
Sara Alexandra de Jesus Gonçalves	Excluída a)



Tânia Patrícia Marques Carreira	Excluída b)
Tânia Pires De Almeida	Excluída b)
Tiago André Pereira Gonçalves	Excluído a)
Vanessa Raquel Fonseca Rodrigues	Excluída a)
Vera Lúcia Marques Bidarra Breia	Excluída d)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído(a) da reserva de recrutamento por não cumprir com o requisito de admissão exigível no aviso de abertura nomeadamente possuir/apresentar Licenciatura em Engenharia de Segurança no Trabalho ou na área das Ciências Sociais.
- b) Excluído(a) por não possuir/apresentar Título Profissional Válido de Técnico Superior de Segurança no trabalho, com a qualificação de nível 6, emitido pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º e artigo 15.º da Lei n.º42/2012, de 28 de agosto ou certificados de aptidão profissional emitidos ao abrigo da legislação anterior (artigo 13.º do Decreto-Lei 110/2000, 30 de junho) que valem como títulos profissionais para a profissão a que respeitam, para todos os efeitos legais (artigo 20.º da Lei n.º42/2012, de 28 de agosto).
- c) Excluído(a) por não apresentação de requerimento conforme exigido no aviso de abertura.
- d) Excluído(a) por não cumprir com o prazo de candidatura conforme exigido no aviso de abertura.

O Presidente de Júri:

(Dr. António José dos Santos Silva)